



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI</b> .....	<b>2</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA FUNAI Nº 365, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, o servidor Geovanio Oitaia Pantoja, CPF nº: 808.007.772-04, Matrícula SIAPE nº: 22422722.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

### **PORTARIA FUNAI Nº 366, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Cuiabá, o servidor Leandro Andrade Silva, CPF nº: 950.539.645-72, matrícula SIAPE nº: 3012791.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Cuiabá e suas divisões e serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

### **PORTARIA FUNAI Nº 367, DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF, o servidor André Luiz Welter, CPF nº: 704.184.201-06, Matrícula SIAPE nº: 1559121.

Art. 2º Determinar que a Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente da Funai

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 231, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000515/2021-72, resolve:



Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de abril de 2021, ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0445230, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 232, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000516/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de maio de 2021, ao servidor ROBERTO RODRIGUES WAYTIA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0445241, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 355, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.020490/2017-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 230/CORREG/FUNAI, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 155, de 14 de agosto de 2020, tendo como última prorrogação a Portaria nº 292/CORREG, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 101 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedora

**COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-CLPA, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA VIRGÍNIA ALVES MACHADO, Indigenista Especializada, matrícula Siape nº 3146588, CPF 103.817.566-61, como titular e o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, indigenista Especializado, matrícula Sigepe 3049379, CPF 064.236.684-50, como substituto, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROGÉRIO PEDROSO RODRIGUES**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI**

**PORTARIA CR-VJ/FUNAI Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA COSTA BORGE, matrícula nº 1138248, CPF nº 779.771.302-20, como Gestor titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 205/2021, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e do outro lado LUZMARINA CHOTA FIGUEIRA, CPF 961.358.912-00.



Art. 2º Designar o servidor ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº2102215, CPF nº 680.052.700-97, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato

**HENRY CHARLES LIMA DA SILVA**

Coordenador Regional